



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00004/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGÓGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO – CIDES VRC.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGÓGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO – CIDES VRC**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; Os itens serão utilizados para atender às necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliário para composição de sala de robótica e sala de biblioteca, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano de 2024.

A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional do Departamento, fornecendo aos alunos a adequação de melhor conforto no ambiente de escolar. Os móveis existentes não são suficientes para atender toda demandas, sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para bem-estar dos alunos.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Almofadão Retangular Adulto: Com acabamento em couro sintético – corano, possui zíper e repartimento para enchimento, com preenchimento, seu preenchimento não é realizado por completo deixando assim a sua forma flexível para ajustar ao corpo. Cores: Corana Limão, Azul Royal e Marrom (2 unidades cada) Dimensões: 100(L) x 90(A) CM. COD. TCE: 121040-8 (cód.: 1)	UNID	10
DFD 4	Caixa Maker G: Produzida em polipropileno injetado, é um acessório para o Carrinho Maker, possui dois tamanhos que podem ser escolhidas as combinações no momento da compra, disponível na cor gelo. Seu formato	UNID	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00004/2024

	possui puxador embutido, tornando-o em uma peça única e resistente. Dimensões: 43 (L) x 31 (P) x 15 (A) CM		
DFD 5	Mesa Pulpit: Produzida com o tampo em chapa de MDP de 25mm de espessura com acabamento melamínico, com fita de borda em PVC maciço com 3mm de espessura, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática híbrido epóxi/poliéster, altura ajustável através do pistão interno acionado por alavanca de regulagem. Base giratória em polipropileno injetado com 5 hastes que possuem rodízios giratórios. Cor: Tampo Branco Borda Branco Estrutura Cinza Dimensões: 60 (Ø) x 70–110 (A) CM. COD. TCE: 00082432 (cód.: 1)	UNID	5
DFD 8	Mesa Iron: Tampo em chapa OSB com ou sem verniz, recomendada para espaços maker, pois se trata de um material de alta resistência e fácil reconstrução material, estrutura produzida em aço carbono, com as seguintes opções de acabamentos: Aço in natura com verniz, com manchas que mantém os aspectos rústico da peça; Pintura eletrostática texturizada homogênea. Lateral da estrutura possui o fechamento com chapa de aço carbono, para armazenamento de ferramentas. Cores: Tampo OSB Estrutura Cinza In Natura Com Verniz. Dimensões: 180 (L) x 80 (P) x 74 (H) CM. COD. TCE: 337334–3 (cód.: 1)	UNID	10
DFD 10	Banqueta Iron Baixa: Produzida em aço carbono, com as seguintes opções de acabamentos: Aço in natura com verniz, com manchas que mantém os aspectos rústico da peça; Pintura eletrostática texturizada homogênea, em cores padrão aço in natura. Estrutura com chapa de aço carbono lateral, indicado para armazenamento de ferramentas. Cor: Estrutura Cinza In Natura Com Verniz. Dimensões: 35 (L) x 36 (P) x 45 (A) CM. COD. TCE: 272575–9 (cód.: 1)	UNID	72
DFD 11	Puff Hexagonal: Estrutura interna em madeira, contém rodízios, estofamento em couro ecológico com espuma densa no assento e encosto e braços em estofante corano com 10 opções de cores que podem ser definidas no processo da compra. Cores: Corano Acqua, Laranja e Roxo. Dimensões: 52 (L) x 45 (P) x 45 (A) CM. COD. TCE: 00060106 (cód.: 1)	UNID	10
DFD 12	Mesa Note: Produzido em chapa de aço carbono com pintura eletrostática híbrido epóxi/poliéster mesa de bastante usabilidade em áreas de convivência e espaços tecnológicos, seu formato simples é dinâmico e muito útil para ser usado junto a uma poltrona, um sofá e diferentes tipos de assentos. Dimensões: 50 (L) x 35 (P) x 70 (A). COD. TCE: 400882–0 (cód.: 1)	UNID	12
DFD 14	Adesivo: Arte produzida conforme sugestão do cliente ou indicação da equipe ou conforme o uso do espaço a ser instalado, modelo de Painel utilizado contém Arte + Impressão + Instalação. Quantidade em metros quadrados = m ² . COD. TCE: 352281–4 (cód.: 1074)	M ²	26

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 10 (dez) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.4.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00004/2024

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGÓGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO – CIDES VRC.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a **R\$ 197.286,12**.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGÓGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO – CIDES VRC;**

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00004/2024

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Cabaceiras - PB, 22 de Julho de 2024.

GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER